



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, Estado Do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.152.950/0001-24, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** como **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas**, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº nº 669, de 17 de setembro de 2007, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: Até as **09:00** do dia **11/03/19**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:01** do dia **11/03/19** no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores - INTERNET.
- 1.2. A realização do procedimento estará a cargo da Prefeitura Municipal de Arambaré e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.
- 1.3. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas acessando o seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.
 - 1.3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 1.3.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.4. A Administradora do Pregão Eletrônico, conjuntamente com a Prefeitura Municipal de Arambaré



darão sequência ao processo de Pregão.

- 1.5. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
 - 1.5.1. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.
- 1.6. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

2. DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1. Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital.
 - 2.1.1. Para inserção de suas propostas iniciais, os fornecedores deverão observar rigorosamente a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado, dos itens constantes do ANEXO II do Edital.
- 2.2. O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
- 2.3. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horário definidos no edital.
- 2.4. O julgamento das propostas será feito pelo **menor valor** de acordo com o especificado no ANEXO I.
- 2.5. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.
- 2.6. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
 - 2.6.1. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
- 2.7. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.
- 2.8. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 2.9. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 2.10. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da menor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 7, na forma descrita no item.
- 2.11. Após análise do **MENOR LANCE**, bem como da possibilidade de desempate nos termos dos artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro anunciará a proponente vencedora.



- 2.12. Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.
- 2.13. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**.
- 3.1.1. Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.2. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo a proponente **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, onde o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.
- 3.2.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 3.3. A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de **03 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.
- 3.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 3.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 3.6. A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de abertura do pregão, importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

4. DO OBJETO

- 4.1 A licitação tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda escolar e CRAS.. A descrição detalhada do objeto, quantidade e demais especificações constam do Termo de Referência, ANEXO I, parte integrante deste Edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 É vedada a participação de:
- Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
 - Empresas que não se enquadram na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - Empresas sob processo de falência ou recuperação judicial;
 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - Empresas consorciadas; e



f) Empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação.

5.2 As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item 1 deste edital.

6. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1 O preço total deverá ser fixo em reais, com **DUAS** casas decimais, após a vírgula com arredondamento, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.

6.1.1 O preço unitário poderá ser aceito com até **TRÊS** casas decimais, desde que o valor final atenda ao disposto no item 6.1.

6.2 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

6.3 O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho e por etapa, após a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Financeira deste Município.

6.4 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento das notas fiscais da parcela entregue, desde que conferido e aceito.

6.5 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.6 As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

6.7 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, através do e-mail licita@arambare.rs.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração, após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços, juntamente com a planilha (Proposta Financeira) do(s) item(s), contendo os **valores (unitários e totais), descrição e marca/modelo**, onde o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, conforme dispõe o item 7.1.1. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados. Os documentos na forma prevista neste Edital deverão ser enviados para o **Setor de Licitações, Av. Ormezinda Ramos Loureiro, nº 180, Caramuru, em Arambaré/RS.**

7.1.1 Na proposta financeira deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário.

7.1.2 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.1.3 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

procurar o **Setor de Licitações, Av. Ormezinda Ramos Loureiro, nº 180, Caramurú, em Arambaré/RS**, após a confirmação do vencedor para proceder a autenticação.

- 7.1.4 Os documentos deverão ser apresentados **na ordem estabelecida no edital e numerados**, não devendo ser entregues soltos.
- 7.1.5 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de **90 (noventa)** dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.
- 7.1.6 Os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PLANILHA DOS ITENS deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

AO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1 Para habilitação jurídica a empresa deverá apresentar:

- 7.2.1.1 Cédula de identidade;
- 7.2.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 7.2.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.2.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.2.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2 HABILITAÇÃO FISCAL

- 7.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 7.2.2.2 Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);
- 7.2.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- 7.2.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 7.2.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e
- 7.2.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2.3 OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 7.2.4 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do respectivo Estado.
 - 7.2.4.1 A data de emissão da certidão simplificada, conforme trata o item 7.2.2, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação.
 - 7.2.4.2 Declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO III.
 - 7.2.4.3 Declaração da licitante, subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante do ANEXO III.
 - 7.2.4.4 Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.
 - 7.2.4.5 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.



8. DA ENTREGA

- 8.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame, quando não houver recurso. Ficará a cargo da Autoridade Competente, adjudicar o objeto quando houver interposição de recursos e, homologará o resultado da licitação.
- 8.1.1 O vencedor terá até 07 (sete) dias consecutivos contados do recebimento do pedido (autorização de fornecimento) através de e-mail para realizar a entrega.
- 8.2 Os itens deverão ser entregues, conforme a solicitação da Secretaria, através de Autorização de Fornecimento enviada para a empresa vencedora.
- 8.3 A entrega do objeto deste edital será feita na secretaria solicitante, em local indicado na autorização de fornecimento, a quem caberá conferi-lo para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 8.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 8.5 A empresa vencedora terá prazo de 02 (dois) dias úteis para a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s), sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição do(s) item(ns).
- 8.6 Os itens que não cumpram corretamente as funções para as quais se destinam serão submetidos à troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- 8.7 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.8 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do dia posterior ao dia de abertura do Pregão.
- 8.9 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e no prazo e condições estabelecidas no item 8.1, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a receber a Autorização de Fornecimento, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.10 Decorrido o prazo do item 8.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado, será ele considerado como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:
- 8.10.1 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;
- 8.10.2 Impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 8.10.3 A multa de que trata o item 8.10.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1 O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, ficará impedido de



licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

- a) O prazo para defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;
- b) Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da sanção no Diário Oficial;
- c) As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal no Portal de Compras Públicas, e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período;
- d) Somente a autoridade que registrou as penalidades no Portal de Compras Públicas poderá fazer a sua retirada.

9.2 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

9.4 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 9.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

9.5 O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Pregoeiro, o qual o encaminhará à Secretaria requisitante do presente processo licitatório que deverá decidir sobre os mesmos no prazo de 03 (três) dias úteis.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 DO MUNICÍPIO:

- 10.1.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 10.1.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- 10.1.3 Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 10.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada conforme disposto no item 6.3, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 10.1.5 Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

10.2 DA EMPRESA VENCEDORA:

- 10.2.1 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 10.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 10.2.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 10.2.4 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;



- 10.2.5 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
10.2.6 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.
- 11.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 11.3 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 11.4 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 11.5 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
- Adiada sua abertura;
 - Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 11.6 Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes à matéria.
- 11.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de CAMAQUÃ - RS com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 11.8 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (51) 3676-1211, bem como o envio de documentação, serão atendidos durante o expediente, de segunda a sexta-feira das 08h às 11h e das 14h às 17h, ou ainda no e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

11.9 Fazem parte deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Planilha para Apresentação da Proposta;

ANEXO III - Modelo de Declaração; e

ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Arambaré - RS, 20 de fevereiro de 2019.

CLEBER BARBOSA CLARO
Pregoeiro Oficial do Município

ALAOR PASTORIZA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Arambaré



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

ANEXO I

(Processo Licitatório nº 297/2019, modalidade Pregão Eletrônico 4/2019)

Considerando a eventual necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para Merenda escolar e CRAS;

Elabora-se Termo de Referência para definir detalhes para a elaboração do edital.

1. OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda escolar e CRAS, conforme descrição e valor de referência abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁX. UNIT. EM R\$.
1	1	440	Unidade	Achocolatado pó instantâneo Embalagem primária tipo sachê de 1Kg. Isento de impurezas. Com prazo de validade mínimo de 6 meses após a data da entrega	5,19
1	2	400	Unidade	Açúcar cristalizado - Embalagem primária pacotes de 2Kg. Isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	5,20
1	3	60	Unidade	Amendoim vermelho descascado , tipo 1, embalados em pacote de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	6,13
1	4	80	Unidade	Amido de Milho - pacotes de 1Kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	4,94
1	5	800	Unidade	Arroz branco polido tipo 1 - com validade de 6 meses após a entrega - embalagem de 1 Kg	2,85
1	6	120	Unidade	Arroz Integral tipo 1 - com validade de 6 meses após a entrega - embalagem de 1 Kg.	4,02
1	7	120	Unidade	Aveia em flocos finos embalagem de 500gr, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens atóxicas, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega.	4,77
1	8	260	Unidade	Biscoito tipo cream cracker - pacotes de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	4,18
1	9	160	Unidade	Bolacha rosquinha de chocolate - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	4,37
1	10	240	Unidade	Bolacha sortida - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	4,32
1	11	260	Unidade	Bolacha Maria - pacote de 400gr, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	4,45
1	12	190	Unidade	Café em Pó 500gr, torrado e moido, embalagem de 1kg com data de fabricação e validade de 8 meses após a entrega	16,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

1	13	72	Unidade	Canela em pau - pacotes de 50g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega.	3,13
1	14	72	Unidade	Canela em pó- pacotes de 50g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega.	3,22
1	15	120	Unidade	Canjica de milho branco de 1º qualidade, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	3,10
1	16	120	Unidade	Canjiquinha, tipo 1, pacote 500gramas com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	2,33
1	17	200	Unidade	chá caixa com 15 sachês sabores - funcho, erva cidreira, morando, laranja, maracujá, maçã.	2,95
1	18	180	Unidade	Coco ralado grosso sem açúcar- pacotes de 100g com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	4,88
1	19	80	Unidade	Cravo da índia - embalagem plástica contendo 50g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros.	4,45
1	20	280	Unidade	Creme de leite, homogeneizado embalagem UHT com 200g, com prazo de validade de, no mínimo 6 meses a contar da data de entrega do produto.	3,05
1	21	140	Unidade	Doce de frutas tipo schmier pote de 400g, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	4,50
1	22	140	Unidade	Doce de leite p/ pão - pote de 400g, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	5,83
1	23	272	Unidade	Ervilha em conserva - lata de 200g (peso drenado), sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham a data de validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	2,07
1	24	48	Unidade	Essência de baunilha, unidade de 30ml	4,22
1	25	394	Unidade	Extrato de tomate - embalagem tipo sachê de 250g - Com data de fabricação e validade com redução de no mínimo 6 meses após a data de entrega	2,72
1	26	65	Unidade	Farinha de mandioca, cote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.	3,13
1	27	80	Unidade	Farinha de milho, pacote de 500gr, isento de impurezas, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.	2,66
1	28	60	Unidade	Farinha de rosca, pacote de 500g, isento de impurezas, com data de fabricação e validade de no mínimo 8 meses após a data da entrega.	3,13
1	29	30	Unidade	Farinha láctea - enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo, fabricada a partir de matéria primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas, embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	7,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

1	30	230	Unidade	Farinha trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico - pacotes de 1Kg, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega	2,71
1	31	60	Unidade	Feijão branco tipo 1 - pacotes de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	5,15
1	32	60	Unidade	Feijão Carioca tipo 1 - pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	5,26
1	33	250	Unidade	Feijão preto tipo 1 - pacote de 1Kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data de entrega	6,03
1	34	100	Unidade	Fermento biológico- sachê de 50 g- com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após entrega	3,70
1	35	128	Unidade	Fermento químico - lata de 100g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	3,71
1	36	80	Unidade	Flocos de milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas, embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 1kg cada, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	15,60
1	37	70	Unidade	Gelatina em pó sabores variados embalagens caixa com 1Kg íntegras com validade de no mínimo 06 meses da data de entrega	5,95
1	38	210	Unidade	Lentilha - pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.	5,73
1	39	280	Unidade	Massa alimentícia com ovos - parafuso - pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	2,57
1	40	180	Unidade	Massa alimentícia com ovos - espaguete - pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	2,87
1	41	260	Unidade	Milho conserva - lata de 200g (peso drenado), sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	2,07
1	42	168	Unidade	Milho de pipoca - grupo duro - classe amarelo- tipo 1 pacote hermético de 500g	3,20
1	43	420	Unidade	Óleo de soja - garrafa pet de 900ml, sem amassos e vazamentos e que contenham data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega). Não transgênico.	4,20
1	44	100	Unidade	Orégano - pacotes de 100g	5,65
1	45	200	Unidade	Pó para preparo de pudim - sabores variados - embalagem de 1 Kg, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após	5,55
1	46	72	Unidade	Polenta instantânea - pacotes de 500g, que contenham data de fabricação e validade com duração de no	2,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

				mínimo 8 meses após a entrega	
1	47	96	Unidade	Sagu de Mandioca tradicional - pacotes de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	5,10
1	48	164	Unidade	Sal moído iodado - pacotes de 1kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	1,23
1	49	168	Unidade	Sardinha enlatada de 250g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	7,67
1	50	600	Unidade	Suco de frutas - apresentação em caixa de 01 litro, 100% fruta, com data de validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega	6,83
1	51	72	Unidade	Tempero completo - isento de pimenta, embalagem de 1kg, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	6,70
1	52	114	Unidade	Vinagre branco - garrafa de 750ml pet, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	2,33
1	53	180	Unidade	Abacaxi de boa qualidade, sem sinais de mofo ou escurecimento, de boa qualidade e aparência	5,53
1	54	1240	Quilo	Banana prata - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas	3,92
1	55	630	Quilo	Laranja , de boa qualidade, sem sinais de mofo ou escurecimento de boa qualidade e aparência	3,33
1	56	1120	Quilo	Maçã Fuji - tamanho médio, integras e sem manchas de boa qualidade e aparência.	6,73
1	57	630	Quilo	Mamão Formosa - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas de boa qualidade e aparência	5,60
1	58	180	Quilo	Manga - médio amadurecimento, integra de boa qualidade e aparência, sem sinais de mofo ou escurecimento	5,78
1	59	180	Quilo	Pêssego nacional - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas de boa qualidade e aparência	5,12
1	60	160	Quilo	Abóbora cabotiá - firme íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	3,43
1	61	112	Quilo	Alho - com cor características e tamanho uniforme, íntegra sem partes moles e brotos	19,77
1	62	400	Quilo	Batata inglesa - firme e íntegras, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação	3,61
1	63	320	Quilo	Beterraba - firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação	3,68
1	64	420	Quilo	Cebola branca, de boa qualidade, selecionada, consistência firme. Apresentadas em embalagens transparentes com cerca de 1Kg.	3,83
1	65	320	Quilo	Cenoura, firme e íntegra, com cor e características e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação	3,41
1	66	112	Quilo	Pimentão Verde- tamanho médio, íntegros sem partes moles, tamanho uniforme, com boa apresentação.	6,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

1	67	320	Unidade	Repolho tamanho médio, íntegros, sem partes moles, tamanho uniforme, com boa apresentação	3,52
1	68	380	Quilo	Tomate, meio verde, tamanho médio, íntegros sem partes moles, tamanho uniforme, com boa apresentação.	4,73
1	69	220	Quilo	Almôndega de carne bovina, pacotes 1kg, congeladas, com data de validade e vencimento acima de 2 meses após a entrega com registro de inspeção animal.	14,80
1	70	280	Quilo	Apresentado fatiado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, com data de validade, com registro de inspeção animal	12,50
1	71	280	Quilo	Carne bovina 2ª em cubos s/osso, com no máximo 10% de gordura fresca conservado refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. com data de validade com registro de inspeção animal.	23,15
1	72	390	Quilo	Carne bovina moída 2ª - fresca, com no máximo 10% de gordura conservado refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos, data de validade e com registro de inspeção animal	19,40
1	73	250	Quilo	Carne suína - lombo ou pernil sem osso, apresentação em cubos, com no máximo 10% de gordura conservado refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos, data de validade e com registro de inspeção animal.	16,25
1	74	400	Quilo	,Coxa/sobrecoxa frango congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal	7,29
1	75	200	Quilo	Linguiça tipo calabresa, resfriada, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade de 3 meses após a entrega e com registro de inspeção animal.	18,40
1	76	240	Quilo	Linguiça tipo Toscana, resfriada com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade de 3 meses após a entrega e com registro de inspeção animal.	14,89
1	77	240	Quilo	Peito de frango sem osso sem pele - congelado, com coloração características em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal	12,89
1	78	270	Quilo	Salsicha de carne bovina/ suína tipo hot-dog com no Máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%, com registro no SIF ou SISP-embalagem de 5kg	8,47
1	79	300	Dúzia	Ovos de galinha, da colônia, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, em bandejas de 30 ou 12 unidades, contendo data da coleta e prazo de validade de no mínimo 15 dias após a data da entrega	4,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

1	80	1000	Unidade	Bebida láctea, líquido fermentado, sabor morango, conservado refrigerada - embalagens de 1 litro, íntegras com data de fabricação e validade a contar de no mínimo 2 meses.	3,41
1	81	84	Unidade	Leite de soja, líquido, embalagem em caixa de 1 litro, validade de 4 meses após a entrega.	1,70
1	82	230	Quilo	Leite em pó Integral Instantâneo de procedência nacional- Pó uniforme sem grumos na cor branco amarelada, obtido através da desidratação do leite pasteurizado, devendo conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite. Em embalagens aluminizadas íntegras com no mínimo 1 Kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após entrega.	18,41
1	83	2020	Unidade	Leite integral U.H.T. - embalagem tetra pak de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, com data de fabricação e validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual	2,78
1	84	120	Unidade	Margarina c/ sal, com de 60% lipídeos, potes de 500g, que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data da entrega	4,60
1	85	230	Quilo	Queijo lanche fatiado, com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio.	28,95
1	86	50	Unidade	Massa para pastel de rolo de 2kg, apresentada em embalagem plástica, isenta de sujidades, mofos, parasitas e qualquer substância nociva, de boa qualidade com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	20,20
1	87	200	Unidade	Pão integral fatiado, para sanduiche, embalagem com 20 fatias, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães assados, queimados, amassados, achatados e " embatumados aspecto de massa pesada" e de características organolépticas.	4,54
1	88	700	Unidade	Pão fatiado, para sanduiche, embalagem com 20 fatias, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães assados, queimados, amassados, achatados e " embatumados aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais.	3,39
1	89	220	Quilo	Pão francês- unidades de pães com aproximadamente 50 a 75g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães assados, queimados, amassados, achatados e " embatumados aspecto de massa pesada" e de características organolépticas e anormais	7,90
1	90	220	Quilo	Pão tipo sovado para "cachorro quente" de 50 a 75g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães assados, queimados, amassados, achatados e " embatumados aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais	6,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

1	91	10	Unidade	Açúcar mascavo, embalagem 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	5,60
1	92	5	Unidade	Emulsificante e estabilizante neutro para bases de sorvete, embalagem de 200g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	8,99
1	93	10	Unidade	Fécua de batata - embalagem de 200 gramas, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	4,40
1	94	60	Unidade	Leite sem lactose - embalagem em tetra pak de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega e com registro de inspeção Federal ou Estadual.	3,17
1	95	20	Unidade	Macarrão de arroz sem glúten, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	3,20
1	96	10	Unidade	Polvilho azedo - embalagens de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	5,55
1	97	10	Unidade	Polvilho doce - embalagens de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	5,68

2. CONDIÇÕES

- 2.1. As entregas serão parceladas conforme solicitação de órgãos e unidades do município, através de Autorização de Fornecimento enviada à empresa via e-mail.
- 2.2. Os itens deverão ser entregues em até 07 (sete) dias consecutivos contados do recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada via e-mail ou fax.
- 2.3. Por ocasião da entrega, os itens serão conferidos, não sendo aceito, em hipótese nenhuma, qualquer item que não atenda as exigências do presente Edital. Caso a vencedora se negue a cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, serão aplicadas as penalidades cabíveis.
- 2.4. A empresa vencedora terá prazo de 02 (dois) dias úteis para a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s), sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição do(s) item(ns).
- 2.5. Os itens que não cumpram corretamente as funções para as quais se destinam serão submetidos à troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- 2.6. As despesas com a devolução dos produtos em situação irregular, ficam por conta da respectiva empresa vencedora, que será intimada do prazo para a retirada dos produtos, sob pena de perda dos mesmos.
- 2.7. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
- 2.8. O critério de julgamento será pelo requisito **MENOR PREÇO POR ITEM**.



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas de eventuais aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias disponíveis no exercício 2019:

Arambaré - RS, Quarta-Feira, 20 de fevereiro de 2019.

CLEBER BARBOSA CLARO
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

ANEXO II

(Processo Licitatório nº 297/2019, modalidade Pregão Eletrônico 4/2019)

MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOT E	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	440,0	Unidade	Achocolatado pó instantâneo Embalagem primária tipo sachê de 1Kg. Isento de impurezas. Com prazo de validade mínimo de 6 meses após a data da entrega		
1	2	400,0	Unidade	Açúcar cristalizado - Embalagem primária pacotes de 2Kg. Isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	3	60,0	Unidade	Amendoim vermelho descascado , tipo 1, embalados em pacote de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	4	80,0	Unidade	Amido de Milho - pacotes de 1Kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	5	800,0	Unidade	Arroz branco polido tipo 1 - com validade de 6 meses após a entrega - embalagem de 1 Kg		
1	6	120,0	Unidade	Arroz Integral tipo 1 - com validade de 6 meses após a entrega - embalagem de 1 Kg.		
1	7	120,0	Unidade	Aveia em flocos finos embalagem de 500gr, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens atóxicas, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega.		
1	8	260,0	Unidade	Biscoito tipo cream cracker - pacotes de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	9	160,0	Unidade	Bolacha rosquinha de chocolate - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	10	240,0	Unidade	Bolacha sortida - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	11	260,0	Unidade	Bolacha Maria - pacote de 400gr, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	12	190,0	Unidade	Café em Pó 500gr, torrado e moido, embalagem de 1kg com data de fabricação e validade de 8 meses após a entrega		
1	13	72,0	Unidade	Canela em pau - pacotes de 50g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega.		
1	14	72,0	Unidade	Canela em pó- pacotes de 50g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

1	15	120,0	Unidade	Canjica de milho branco de 1° qualidade, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	16	120,0	Unidade	Canjiquinha, tipo 1, pacote 500gramas com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	17	200,0	Unidade	chá caixa com 15 sachês sabores - funcho, erva cidreira, morando, laranja, maracujá, maçã.		
1	18	180,0	Unidade	Coco ralado grosso sem açúcar- pacotes de 100g com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	19	80,0	Unidade	Cravo da índia - embalagem plástica contendo 50g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros.		
1	20	280,0	Unidade	Creme de leite, homogeneizado embalagem UHT com 200g, com prazo de validade de, no mínimo 6 meses a contar da data de entrega do produto.		
1	21	140,0	Unidade	Doce de frutas tipo schimier pote de 400g, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	22	140,0	Unidade	Doce de leite p/ pão - pote de 400g, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	23	272,0	Unidade	Ervilha em conserva - lata de 200g (peso drenado), sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham a data de validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	24	48,0	Unidade	Essência de baunilha, unidade de 30ml		
1	25	394,0	Unidade	Extrato de tomate - embalagem tipo sachê de 250g - Com data de fabricação e validade com redução de no mínimo 6 meses após a data de entrega		
1	26	65,0	Unidade	Farinha de mandioca, cote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.		
1	27	80,0	Unidade	Farinha de milho, pacote de 500gr, isento de impurezas, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.		
1	28	60,0	Unidade	Farinha de rosca, pacote de 500g, isento de impurezas, com data de fabricação e validade de no mínimo 8 meses após a data da entrega.		
1	29	30,0	Unidade	Farinha láctea - enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo, fabricada a partir de matéria primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas, embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

1	30	230,0	Unidade	Farinha trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico - pacotes de 1Kg, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega		
1	31	60,0	Unidade	Feijão branco tipo 1 - pacotes de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	32	60,0	Unidade	Feijão Carioca tipo 1 - pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	33	250,0	Unidade	Feijão preto tipo 1 - pacote de 1Kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data de entrega		
1	34	100,0	Unidade	Fermento biológico- sachê de 50 g- com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após entrega		
1	35	128,0	Unidade	Fermento químico - lata de 100g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	36	80,0	Unidade	Flocos de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas, embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 1kg cada, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.		
1	37	70,0	Unidade	Gelatina em pó sabores variados embalagens caixa com 1Kg íntegras com validade de no mínimo 06 meses da data de entrega		
1	38	210,0	Unidade	Lentilha - pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.		
1	39	280,0	Unidade	Massa alimentícia com ovos - parafuso - pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	40	180,0	Unidade	Massa alimentícia com ovos - espaguete - pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	41	260,0	Unidade	Milho conserva - lata de 200g (peso drenado), sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	42	168,0	Unidade	Milho de pipoca - grupo duro - classe amarelo-tipo 1 pacote hermético de 500g		
1	43	420,0	Unidade	Óleo de soja - garrafa pet de 900ml, sem amassos e vazamentos e que contenham data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega). Não transgênico.		
1	44	100,0	Unidade	Orégano - pacotes de 100g		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

1	45	200,0	Unidade	Pó para preparo de pudim - sabores variados - embalagem de 1 Kg, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após		
1	46	72,0	Unidade	Polenta instantânea - pacotes de 500g, que contenham data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a entrega		
1	47	96,0	Unidade	Sagu de Mandioca tradicional - pacotes de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	48	164,0	Unidade	Sal moído iodado - pacotes de 1kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	49	168,0	Unidade	Sardinha enlatada de 250g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	50	600,0	Unidade	Suco de frutas - apresentação em caixa de 01 litro, 100% fruta, com data de validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega		
1	51	72,0	Unidade	Tempero completo - isento de pimenta, embalagem de 1kg, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	52	114,0	Unidade	Vinagre branco - garrafa de 750ml pet, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	53	180,0	Unidade	Abacaxi de boa qualidade, sem sinais de mofo ou escurecimento, de boa qualidade e aparência		
1	54	1.240,0	Quilo	Banana prata - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas		
1	55	630,0	Quilo	Laranja , de boa qualidade, sem sinais de mofo ou escurecimento de boa qualidade e aparência		
1	56	1.120,0	Quilo	Maçã Fuji - tamanho médio, integras e sem manchas de boa qualidade e aparência.		
1	57	630,0	Quilo	Mamão Formosa - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas de boa qualidade e aparência		
1	58	180,0	Quilo	Manga - médio amadurecimento, integra de boa qualidade e aparência, sem sinais de mofo ou escurecimento		
1	59	180,0	Quilo	Pêssego nacional - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas de boa qualidade e aparência		
1	60	160,0	Quilo	Abóbora cabotiá - firme íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação.		
1	61	112,0	Quilo	Alho - com cor características e tamanho uniforme, íntegra sem partes moles e brotos		
1	62	400,0	Quilo	Batata inglesa - firme e íntegras, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

1	63	320,0	Quilo	Beterraba - firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação		
1	64	420,0	Quilo	Cebola branca, de boa qualidade, selecionada, consistência firme. Apresentadas em embalagens transparentes com cerca de 1Kg.		
1	65	320,0	Quilo	Cenoura, firme e íntegra, com cor e características e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação		
1	66	112,0	Quilo	Pimentão Verde- tamanho médio, íntegros sem partes moles, tamanho uniforme, com boa apresentação.		
1	67	320,0	Unidade	Repolho tamanho médio, íntegros, sem partes moles, tamanho uniforme, com boa apresentação		
1	68	380,0	Quilo	Tomate, meio verde, tamanho médio, íntegros sem partes moles, tamanho uniforme, com boa apresentação.		
1	69	220,0	Quilo	Almôndega de carne bovina, pacotes 1kg, congeladas, com data de validade e vencimento acima de 2 meses após a entrega com registro de inspeção animal.		
1	70	280,0	Quilo	Apresentado fatiado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, com data de validade, com registro de inspeção animal		
1	71	280,0	Quilo	Carne bovina 2ª em cubos s/osso, com no máximo 10% de gordura fresca conservado refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. com data de validade com registro de inspeção animal.		
1	72	390,0	Quilo	Carne bovina moída 2ª - fresca, com no máximo 10% de gordura conservado refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos, data de validade e com registro de inspeção animal		
1	73	250,0	Quilo	Carne suína - lombo ou pernil sem osso, apresentação em cubos, com no máximo 10% de gordura conservado refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos, data de validade e com registro de inspeção animal.		
1	74	400,0	Quilo	,Coxa/sobrecoxa frango congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal		
1	75	200,0	Quilo	Linguiça tipo calabresa, resfriada, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade de 3 meses após a entrega e com registro de inspeção animal.		
1	76	240,0	Quilo	Linguiça tipo Toscana, resfriada com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade de 3 meses após a entrega e com		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

				registro de inspeção animal.		
1	77	240,0	Quilo	Peito de frango sem osso sem pele - congelado, com coloração características em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal		
1	78	270,0	Quilo	Salsicha de carne bovina/ suína tipo hot-dog com no Maximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%, com registro no SIF ou SISP- embalagem de 5kg		
1	79	300,0	Dúzia	Ovos de galinha, da colônia, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, em bandejas de 30 ou 12 unidades, contendo data da coleta e prazo de validade de no mínimo 15 dias após a data da entrega		
1	80	1.000,0	Unidade	Bebida láctea, líquido fermentado, sabor morango, conservado refrigerada - embalagens de 1 litro, íntegras com data de fabricação e validade a contar de no mínimo 2 meses.		
1	81	84,0	Unidade	Leite de soja, líquido, embalagem em caixa de 1 litro, validade de 4 meses após a entrega.		
1	82	230,0	Quilo	Leite em pó Integral Instantâneo de procedência nacional- Pó uniforme sem grumos na cor branco amarelada, obtido através da desidratação do leite pasteurizado, devendo conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite. Em embalagens aluminizadas íntegras com no mínimo 1 Kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após entrega.		
1	83	2.020,0	Unidade	Leite integral U.H.T. - embalagem tetra pak de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, com data de fabricação e validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual		
1	84	120,0	Unidade	Margarina c/ sal, com de 60% lipídeos, potes de 500g, que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	85	230,0	Quilo	Queijo lanche fatiado, com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio.		
1	86	50,0	Unidade	Massa para pastel de rolo de 2kg, apresentada em embalagem plástica, isenta de sujidades, mofo, parasitas e qualquer substância nociva, de boa qualidade com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	87	200,0	Unidade	Pão integral fatiado, para sanduiche, embalagem com 20 fatias, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

				homogênea, serão rejeitados pães assados, queimados, amassados, achatados e " embatumados aspecto de massa pesada" e de características organolépticas.		
1	88	700,0	Unidade	Pão fatiado, para sanduiche, embalagem com 20 fatias, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães assados, queimados, amassados, achatados e " embatumados aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais.		
1	89	220,0	Quilo	Pão francês- unidades de pães com aproximadamente 50 a 75g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães assados, queimados, amassados, achatados e " embatumados aspecto de massa pesada" e de características organolépticas e anormais		
1	90	220,0	Quilo	Pão tipo sovado para "cachorro quente" de 50 a 75g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães assados, queimados, amassados, achatados e " embatumados aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais		
1	91	10,0	Unidade	Açúcar mascavo, embalagem 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		
1	92	5,0	Unidade	Emulsificante e estabilizante neutro para bases de sorvete, embalagem de 200g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		
1	93	10,0	Unidade	Fécula de batata - embalagem de 200 gramas, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		
1	94	60,0	Unidade	Leite sem lactose - embalagem em tetra pak de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega e com registro de inspeção Federal ou Estadual.		
1	95	20,0	Unidade	Macarrão de arroz sem glúten, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		
1	96	10,0	Unidade	Polvilho azedo - embalagens de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		
1	97	10,0	Unidade	Polvilho doce - embalagens de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		

Validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



ANEXO III

(Processo Licitatório nº 297/2019, modalidade Pregão Eletrônico 4/2019)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), de de 2019.

(Nome do representante legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 297/2019, modalidade Pregão Eletrônico 4/2019)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2019 - Modalidade Pregão Eletrônico 4/2019

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos ____ dias do mês de _____ de 2019 no Setor de Licitações do Município de Arambaré - RS, são registrados os preços para eventual _____, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Arambaré e a empresa _____, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 297/2019, modalidade Pregão eletrônico 4/2019, para Sistema de Registro de Preços.

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

Item	Descrição	Quantidade estimada (p/ 12 meses)	Unidade	Valor Unitário Registrado (R\$)

Pregoeiro Municipal

Representante legal da empresa